



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONTRATO DE Nº 25/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2017**

Pelo presente instrumento, O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG** Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1.035/90, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 23.782.816/0001-10 com sede nesta cidade de PIUMHI/MG, na Praça Zeca Soares, 211, Centro, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Odécio da Silva Melo, brasileiro, casado, Engº Civil Pós Graduado em Saneamento Básico e Meio Ambiente, portador do CPF nº 236.095.166/15 e RG nº M.645.658 SSP/MG residente e domiciliado nesta cidade de Piumhi/MG, doravante denominado apenas por **SAAE PIUMHI-MG** nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.887/2010 (Institui o Pregão), Lei Complementar n. 25/2010 (que institui o Estatuto Municipal da ME, EPP e MEI), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com a redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017**, por deliberação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, e homologada pelo Diretor Executivo, **Engº Odécio da Silva Melo**, e a empresa **NENA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.483.241/0001-67, estabelecida na Rua Padre Abel, nº 1.340, Bairro Pindaíbas, Piumhi/MG, CEP nº 37.925-000, representada neste ato pela Sra. Tania Maria Soares, sócia administradora, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº MG-1.411.741 SSP/MG e CPF nº 386.636.006-15, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, homologado em 24/04/2017, fica justo e contratado sob o regime da Lei no. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### **Cláusula Primeira:- DO FUNDAMENTO**

Este instrumento contratual fundamenta-se no edital Pregão Presencial nº 03/2017.

### **Cláusula Segunda:- DO OBJETO**



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O objeto do presente contrato é a seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando aquisição de 01 (um) cortador de grama tipo trator e 01 (uma) carreta agrícola para cortador de grama, conforme especificações do Anexo I do edital Pregão Presencial nº 03/2017, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

### Cláusula Terceira:- DO PREÇO, QUANTIDADE, DA VIGÊNCIA, PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

I – Preço: pela aquisição 01 (uma) carreta agrícola para cortador de grama tipo trator e 01 (um) cortador de grama a Contratante pagará o valor de R\$22.194,00 (vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais) conforme quadro abaixo:

Cód. Produto SAAE	Item	Especificação	Qtde.	Preço Unitário	Total
4678	01	<p><b>Carreta Agrícola para Trator cortador de Grama com as seguintes especificações (compatível com o item 02):</b></p> <p><b>1- Carreta:</b></p> <p>1.1. Engate rápido e seguro ao trator;</p> <p>1.2. Caçamba móvel e tampa traseira removível;</p> <p>1.3. Capacidade de carga: aproximadamente 225 Kg.</p> <p><b>2-Dimensões do Carrinho (aproximadamente):</b></p> <p>2.1. Largura: 82,55 cm;</p> <p>2.2. Altura: 30,5 cm;</p> <p>2.3. Comprimento: 106,68 cm;</p> <p><b>3-Dimensões da Caçamba (aproximadamente):</b></p> <p>3.1- Largura: 86 cm;</p> <p>3.2 – Altura: 20 cm;</p> <p>3.3 – Comprimento: 108 cm.</p> <p><b>4- Aplicação</b></p> <p>Para transporte de grama cortada, aparas, restos de podas, terra, adubo, areia, entre outros.</p> <p><b>5-Garantia</b></p> <p>Garantia de no mínimo 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação.</p>	01	R\$1.345,00	R\$1.345,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Especificação	Qtde.	Preço Unitário	Total
4676	02	<p><b>Aquisição de um Cortador de Grama Tipo Trator, com as seguintes características:</b></p> <p><b>1- Motor</b> 1.1 - Motor, bicilíndrico, com sistema premium de filtragem de ar, válvulas cromadas, rolamentos com superfícies de acabamento superior e uma ventoinha de refrigeração para grandes áreas. A durabilidade deverá ser extrema e o desempenho superior. 1.2 - Combustível: Gasolina, com visualizador de nível de combustível, 02 cilindros e 747 cilindradas. 1.3 - Gerador: 15 A 1.4 - Bateria: 12V 28 Ah 1.5 - Capacidade do tanque: de até 15,1 lit. 1.6- Tanque de Combustível: traseira do veículo 1.7- Com Filtro de óleo.</p> <p><b>2 - Triturador de Grama/Reciclagem</b> Mecanismo de fragmentação da grama cortada, para aproveitamento da mesma no solo como adubo ou fertilizante, evitando a seca e degradação do solo. 2.1 - Plataforma com suporte a coletores, descarte lateral de resíduos e com rodas de ajustes as imperfeições do terreno.</p> <p><b>3-Sistema de Direção</b> 3.1 - Transmissão: Hidrostática. 3.2 - Direção: Por pedal.</p> <p><b>4- Velocidade</b> 4.1 - Velocidade mínima na frente: 0- 12,5 km/ h/ 0-5,5mph 4.2 - Velocidade mínima da marcha à ré: 0-3,4 km/h / 0-2,1 mph 4.3- Potência 24 Hz</p> <p><b>5- Plataformas de Corte</b> Fabricadas com material resistente, com lâminas com maior durabilidade, para a proteção contra as intempéries e os desgastes do uso. 5.1 - Largura do corte: de no mínimo 132,1 cm/ 52 pol. 5.2 - Lâminas: de no mínimo três. 5.3 - Pintura Eletrostática: para</p>	01	R\$20.849,00	R\$20.849,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cód. Produto SAAE	Item	Especificação	Qtde.	Preço Unitário	Total
		evitar a corrosão. 5.4 – Material: Aço. 5.5 – Ajuste de Corte: alavanca de ajuste de corte sobre o paralama, com 07 opções de altura; 5.6 - Acionamento das Lâminas de Corte: embreagem elétrica; 5.6 – Tecnologia de Corte: Air Induction;  <b>6- Assento e Volante</b> 1.1 – Assento ajustável e com sistema de sensor de presença, desligando o motor a qualquer movimento do operador. 1.2- Volante ergonômico.  <b>7- Medidor de Horas</b> 7.1- Tipo digital, com intervalos de manutenção programadas.  <b>8 - Peso</b> 8.1- Aproximadamente de 288 kg  <b>9 – Garantia</b> 9.1- Garantia de no mínimo 06 (seis) meses contra defeitos de fabricação			

II – **Da vigência:** O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias, iniciando-se na data de 24/04/2017 e encerrando-se na data de 23/07/2017**, contados após assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho nos termos da Lei, podendo a qualquer tempo ser alterado ou prorrogado anualmente caso haja interesse entre as partes, mediante termo aditivo, conforme art. 57 da lei 8666/93.

Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, o presente Contrato será, cancelado, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

III- **Do pagamento:** Estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 03/2017.

IV – **Da dotação orçamentária:** Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no **Programa: 17.512.0449.2170, e Elemento: 4.4.90.52** do Orçamento do **SAAE PIUMHI-MG** em vigor, segundo o novo Plano de Classificação Funcional Programática, e demais disposições contidas na Lei nº 4.320/64, em combinação com inciso V, do art. 55, da Lei nº 8.666/93, em combinação com o § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101/2000.

### **Cláusula Quarta:- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

As obrigações e responsabilidades da Contratada e do Contratante estão de



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

licitacoes@saaepiumhi.com.br

CNPJ: 23.782.816/0001-10

Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

## **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

conformidade com o edital Pregão Presencial 03/2017.

### **Cláusula Quinta:- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO E DAS PENALIDADES**

As condições de recebimento e as penalidades estão de conformidade com o edital Pregão Presencial 03/2017.

### **Cláusula Sexta - GESTÃO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência do equipamento, será realizado pelo servidor do SAAE Nelson Aleixo de Souza Júnior nº 0007 observando se o mesmo está atendendo os padrões exigidos no edital, observados os artigos 67 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - O servidor Nelson Aleixo de Souza Júnior do SAAE atuará como gestor e fiscalizador da execução do objeto contratual.

§2º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

### **Cláusula Sétima:- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do edital Pregão Presencial nº 03/2017.

### **Cláusula Oitava:- DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o foro da Comarca de Piumhi-MG.

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Piumhi-MG, 24 de abril de 2017.**

---

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI-MG**

**Engº Odécio da Silva Melo**

**Diretor Executivo**

**-Órgão Gerenciador-**

---

**NENA TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**

**Tania Maria Soares**

**Sócia Administradora**

Testemunhas:-

---

Jaqueline Aparecida de Souza  
RG nº MG. 7.789.067

---

Maria Luciana Goulart de Castro  
RG nº M-6.233.41